



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.285 , DE 06 DE JUNHO DE 2007

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais, localizada no Loteamento Marlene Miranda, Bairro do Itapecerica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 19.339/07,

## D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Antônio Alves Ferreira, no Loteamento Marlene Miranda, Bairro do Itapecerica, de propriedade de Ademar Jesus Miranda, necessária à implantação de próprios municipais, a saber:

“Imóvel denominado Lote nº 2, da Quadra D, cadastrado no BC sob o nº 29.007.002.001, do Loteamento Marlene Miranda, Bairro do Itapecerica, com frente para Rua Antonio Alves Ferreira, onde mede 10,00m com fundos correspondentes, confrontando com o Lote nº 17; do lado direito de quem da referida rua observa mede 25,00m confrontando com o Lote nº 1; do lado esquerdo segue com 25,00m, confrontando com o Lote nº 3, perfazendo no perímetro acima uma área de 250,00m² contendo no terreno uma edificação em estado precário.”

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD 2366 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de junho de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

  
Silvia Carmen Lercan Ramiro  
Diretora do Departamento de Planejamento e  
Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 06 de junho de 2007.

  
Maria Adalgisa Marcondes Corrêa  
Gerente da Área Técnico Legislativa